
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Extracto de Portaria n.º 453/2008 de 27 de Outubro de 2008

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 15 de Outubro de 2008, foi atribuído o seguinte subsídio:

450.000,00 €, á Obra Social Madre Maria Clara, ilha Terceira, destinada à comparticipação na obra de construção de Centro de Acolhimento, Atelier de Tempos Livres e Residência para Religiosas na Povoação.

Os referidos subsídios serão processados pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 17 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 17.2, Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01.

15 de Outubro de 2008. – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Toledo Costa*.